

**ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTES NOS CONSELHOS SUPERIORES (UEFS) –  
2024/2026**

A Diretoria da ADUFS, seção sindical do ANDES – Sindicato Nacional, no uso das suas atribuições, enquanto entidade representativa dos docentes da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), através de Assembleia realizada no dia 17 de agosto de 2024, nomeia a Comissão para conduzir o Processo Eleitoral para representantes docentes, por Classe, no Conselho Superior Universitário (CONSU) e no Conselho Superior de Ensino Pesquisa e Extensão (CONSEPE), a ocorrer em conformidade com os dispositivos abaixo especificados:

I - A Comissão Eleitoral é composta pelas/o docentes: Elson Moura Dias Junior, Gracinete Bastos de Souza e Reinalda Souza de Oliveira.

II - Poderão candidatar-se quaisquer professores e professoras do quadro efetivo da UEFS que pertençam à Carreira do Magistério Superior nas classes solicitadas no edital;

III - Poderão votar quaisquer professores/as da UEFS que pertençam à Carreira do Magistério Superior nas classes solicitadas no edital (as mesmas preencherão vagas não preenchidas no processo anterior, no semestre 2024.2);

IV - Serão eleitos/as até 02 (dois/duas) professores/as mais votados/as, sendo um Titular (T) e um Suplente (S), por cada Classe da Carreira do Magistério Superior, em ambos os casos, com direito a voz, segundo tabela abaixo:

CONSELHO/CLASSE	CONSEPE	CONSU
AUXILIAR	Titular/Suplente	Titular/Suplente
ASSISTENTE	-----	Titular/Suplente
TITULAR	Titular/Suplente	-----

V - Para os/as representantes no CONSU e no CONSEPE, os/as docentes votarão somente nos/as candidatos/as representantes da classe à qual pertencem;

VI - As inscrições dos candidatos deverão ser feitas por Conselho ao qual pleiteiam ser representantes, através do preenchimento da ficha de inscrição disponível no site da ADUFS, que depois de preenchida deverá ser enviada por email para [adufs@uefs.br](mailto:adufs@uefs.br) ou [secretariaadufsba@gmail.com](mailto:secretariaadufsba@gmail.com), não podendo o candidato solicitar inscrição em mais de um Conselho;

VII – O processo eleitoral transcorrerá obedecendo ao calendário seguinte:

- Inscrição: de 10 a 14 de março de 2025, por meio de ficha de inscrição enviada por email para a ADUFS;
- Homologação das inscrições: 17 de março de 2025;
- Campanha: 19 de março a 24 de março 2025;
- Eleição: 25 e 26 de março de 2025;
- Apuração e divulgação do resultado: 26 e 27 de março de 2025.

IX – Os casos omissos serão resolvidos pela comissão eleitoral.

Feira de Santana, 25 de fevereiro de 2025.

Comissão Eleitoral